



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.-

“Designa Vereador/Presidente e Servidores para desempenharem missão oficial na cidade de São Paulo-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador/Presidente da Câmara Pedro Márcio Giroto e os Servidores Gustavo Antonietti e Márcio Paschoal Alves, para participarem em missão oficial, no curso a ser realizado pela UVESP “As Vedações de Último Ano de Mandato”, na cidade de São Paulo-SP, na quinta-feira, dia 08 de fevereiro de 2024, das 8h00min às 17h00min, no Conjunto Nacional, Avenida Paulista, 2073, Edifício Horsa II – 6º andar – 603.-

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, através de concessão de diárias para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e outras, e também adiantamento para atender despesas com abastecimento de combustível no carro Oficial.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2024.-

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria